

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RESOLUÇÃO N.º 03/2023/CAD**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "e" do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, as alíneas "c" e "e" do art. 19 do Estatuto Social da MT-PAR, registro n.º 2642613, de 14/12/2022, o Parecer da PGE/MT n.º 245/SGACI/2018, o art. 5º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a alínea "c" do inciso X do artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a publicação da RESOLUÇÃO N.º 01/2023/CAD, publicada no D.O.E nº 28.426 de 27/01/2023, página 35.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO N.º 001/2023/CAD

Leia-se:

RESOLUÇÃO N.º 002/2023/CAD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá MT, 27 de fevereiro de 2023.

**WENER KLESLEY DOS SANTOS**

Assinado Digitalmente

Presidente do Conselho de Administração

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: bd24dfc4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)